



Câmara Municipal de Pontalina Vereador Euclides Oliveira e Silva

ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO TRÊS PODERES

☎ FONE 471-1623 ☎



RESOLUÇÃO Nº 026 de 20 de junho de 1.988

"Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências".....

A Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, em conformidade com o artigo 42 itens IX e X da Lei Orgânica dos Municípios, APROVA a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criada pela presente resolução uma "Comissão Especial de Inquérito";

Art. 2º - Os membros designados para a presente comissão fará averiguações no desvio de materiais desviados do poder público municipal bem como demais corrupções verificadas nos órgãos públicos do município;

Art. 3º - A comissão será de três Vereadores e terá seu presidente designado pelo Presidente da Câmara;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

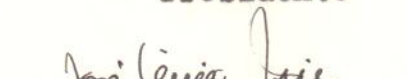
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, aos 20 dias do mês de junho do ano de 1.988.

PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

NESTA DATA 20.06.88


= Odair Alves Paula =

Presidente


= José Vieira Pires =